



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Lei nº. 1.762/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial com recursos do Fundeb, decorrente do Superávit Financeiro do exercício de 2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 1.749, de 15 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.384.212,87 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos), destinado às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, com recursos do superávit financeiro do Fundeb do exercício de 2021, permitido pelo § 3º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, conforme discriminação no Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Para acorrer às despesas com a abertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos previstos no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, especificados no Anexo II.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2022.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente

Magaly Andrade Galindo de Araújo
1ª Secretária

Galba Pereira de Siqueira
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

ANEXO I

Detalhamento da dotação acrescida ao orçamento municipal, por meio do crédito especial autorizado por esta Lei.

Órgão: 12000 - Secretaria de Educação

Unidade: 12001 - Secretaria de Educação

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza s da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12009 AÇÃO: 2.687	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 30% Complemento (Superávit)	3.1.90.11.00	1.011.049,63	59 - Compleme nto Fundeb 30% - VAAF (Superávit)
TOTAL				1.011.049,63



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12009 AÇÃO: 2.687	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 30% (Superávit)	3.1.90.11.00	173.163,24	58 - Fundeb 30% - (Superávit).
TOTAL				

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 365 PROGRAMA: 12007 AÇÃO: 2.688	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Fundeb 30% Complemento (Superávit)	3.1.90.11.00	200.000,00	58 - Fundeb 30% - (Superávit).
TOTAL				200.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.384.212,87



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Memória de cálculo do superávit financeiro, conforme balanço patrimonial de 2021 nas fontes de recursos do FUNDEB.

Fontes de Recursos	Valor (R\$)
- Fundeb 30%	373.163,24
- Complemento Fundeb 30%	1.011.049,63
TOTAL GERAL	1.384.212,87

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2022.

Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente

Magaly Andrade Galindo de Araújo
1^a Secretária

Galba Pereira de Siqueira
2^a Secretária